Ouvidoria
TJPR

Relatório de Atividades da Ouvidoria

1º Trimestre 2018

"A Ouvidoria é o canal de comunicação entre a sociedade e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, configurando-se na principal ferramenta para a valorização da cidadania e melhoria dos serviços da Justiça, promovendo a transparência através da recepção da Lei de Acesso à Informação. "

➢ COMPOSIÇÃO:

Ouvidora-Geral da Justiça
Desª. Lenice Bodstein

Ouvidora
Desª. Ana Lucia Lourenço

Coordenadora
Cláudia Sabatoski

Atendimento Telefônico (0800)
Célia Zaquie Cury Zacharias
Marianna de Araújo Barreto da Silva (estagiária de graduação)
Michele Martins dos Santos (estagiária de graduação)

Divisão de Apoio à Ouvidoria-Geral da Justiça
Atendimento Pessoal
Avani Sebastiana de Araújo Ribas
Paula Luisa Geremia (estagiária de pós-graduação)

Análise de Manifestações
Cândice Esper Fagundes
Mara Rubia Santana da Cruz
Alana Francieli Nepomuceno (estagiária de pós-graduação)
Edenilce Martini Mombach (estagiária de pós-graduação)
Eduardo Copi Kimura (estagiário de graduação)
Gabriela Bassetti Pereira (estagiária de pós-graduação)
João Daniel Vilas Boas Taques (estagiário de pós-graduação)

Gestão de Informações e Projetos (Lei de Acesso à Informação)
Gabriella Diegues Fuzessy Teixeira
Roseliz Patitucci
Jediaél Burdião de Moura (estagiário de graduação)

A Ouvidoria-Geral presta o atendimento aos usuários de duas formas diretas. A primeira, pelo fornecimento de informações, respondendo às consultas simples efetuadas através dos canais disponibilizados. E a segunda, consiste no tratamento pormenorizado das questões apresentadas, o que envolve criterioso trabalho de pesquisa, interlocuções com as unidades envolvidas, contatos adicionais com os usuários, eventual encaminhamento às unidades afetas e acompanhamento dos casos até o esgotamento das possibilidades de resolução.

As manifestações enviadas são criteriosamente analisadas e todos os esclarecimentos são prestados da forma mais célere possível.

As reclamações cujas situações narradas se encontram dentro da normalidade sequer são levadas ao conhecimento da área a que se referem, embora sejam cuidadosamente respondidas aos usuários de modo a esclarecer sobre a estrutura e atividade do Poder Judiciário.

Quanto às reclamações sobre questões jurisdicionais, a Ouvidoria exerce função pedagógica, esclarecendo aos usuários que o meio adequado de insurgência é o recurso às instâncias superiores e, portanto, não podem ser resolvidas pela Ouvidoria.

As dúvidas, informações ou reinvidicações apresentadas que se inserem dentre as atribuições da Ouvidoria recebem tratamento diferenciado, com respostas pessoais e únicas a cada usuário. No caso de consultas, são elas encaminhadas ao Juízo competente ou à Corregedoria-Geral, que podem dirimir as dúvidas, solucionando a questão.

Noutras situações, a Ouvidoria entra em contato diretamente com as unidades judiciárias questionadas, buscando atender plenamente os reclamos dos usuários de modo a não permitir que a questão fique sem solução.

Portanto, a Ouvidoria busca atender a todos os usuários, oferecendo o posicionamento Institucional acerca de suas manifestações.

O levantamento estatístico das manifestações registradas na Ouvidoria é extraído da base de dados dos diversos canais disponibilizados aos cidadãos constante de sua página no site do TJPR.

Esses dados estatísticos representam retrato preciso e fiel sobre o funcionamento da Justiça estadual paranaense e suas deficiências.

Esses números, além de identificarem a situação da justiça estadual, podem ser utilizados pela Corregedoria-Geral da Justiça como norte orientador das correições. As equipes correicionais podem atuar nas unidades judiciais ou extrajudiciais onde se concentram efetivamente

as reclamações. Isso somente é possível através do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria.

Finalmente, através da utilização do SISOUV (SISTEMA DA OUVIDORIA), é possível reunir os dados estatísticos do 1º trimestre de 2017 num único boletim, como se obervará mais adiante.

➢ ANÁLISE DA DEMANDA – QUANTO AOS CANAIS DE ACESSO

Os canais de acesso disponibilizados aos usuários são os seguintes:

- ✓  **Virtual:** mediante preenchimento de **formulário eletrônico** disponível no seguinte endereço:

http://www.tjpr.jus.br/formulario-ouvidoria.

- ✓  **Telefone:** 0800-200-1003.

- ✓  **Atendimento Pessoal:** Praça Nossa Senhora da Salete s/nº - Centro Cívico – Curitiba–PR, 3º andar, anexo, sala 307, do Palácio da Justiça.

- ✓  **Carta:** Serão aceitas as manifestações encaminhadas pelo correio por petição escrita e assinada, contendo a qualificação das partes (nome, endereço, profissão, telefone e e-mail), acompanhada da cópia do documento de identidade da parte solicitante, bem como poderá anexar documentos que comprovem os fatos alegados.

- ✓  **Web App:** https://ouvidoria.tjpr.jus.br .

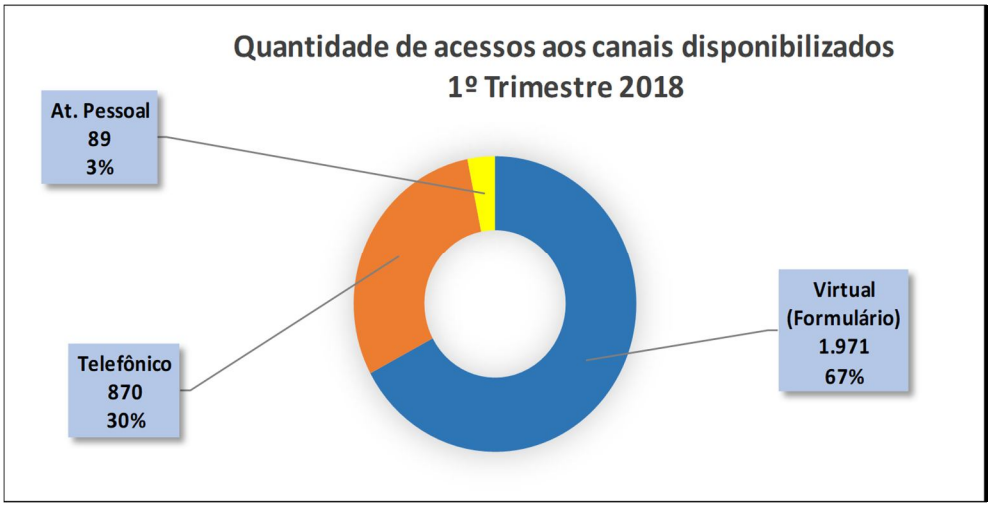
➢ QUANTIDADE DE ACESSOS NO 1º TRIMESTRE DE 2.018:

No 1º trimestre de 2018, o número de atendimentos totalizou **2.933** (Dois mil, novecentos e trinta e três) acessos.

Em Janeiro, Fevereiro e Março a Ouvidoria recebeu:

1.971(Hum mil, novecentos e setenta e um solicitações via formulário; **870**(oitocentos e setenta) via telefone recebidas pelo 0800; e foram efetuados **92**(noventa e dois) atendimentos pessoais.

Canal – Meio Disponível	Janeiro	Fevereiro	Março	total
Eletrônico (Formulário)	505	653	813	1.971
Telefônico	282	265	323	870
Atendimento Pessoal	24	26	42	92
Total de Acessos	811	944	1.178	2.933



➢ TIPOS DE SOLICITAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA VIA TELEFONE

Das solicitações recebidas via telefone, totalizadas no trimestre em **870** (oitocentos e setenta), verifica-se que:

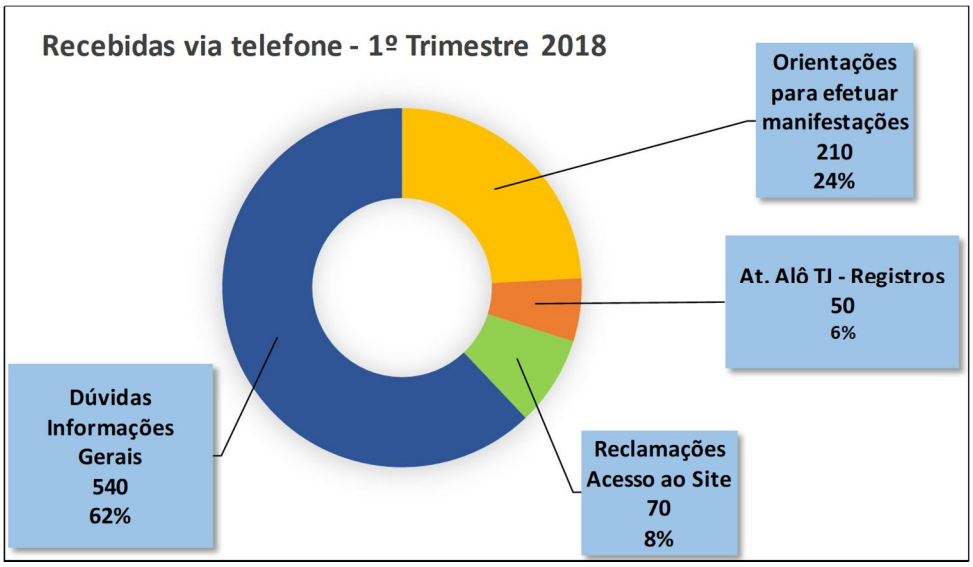
- ✓ Dúvidas e informações gerais **540** (quinhentos e quarenta), ou seja, **62%** (sessenta e dois por cento) são prestadas informações de imediato que não exigem maior complexidade, ou seja, aquelas que já estão disponibilizadas no site do TJPR. Quando requerem maior complexidade, os solicitantes são orientados a efetuar uma consulta por escrito, por meio do formulário,

- ✓ Foram **70** (setenta), ou seja, **8%** (oito por cento), reclamações quanto as dificuldades no acesso ao site do TJPR,

tanto em localizar legislações, quanto aos telefones e endereços de comarcas que continuam desatualizados.

✓ Orientações de como efetuar uma reclamação via formulário da ouvidoria foram **210** (duzentos e dez), **24%** (vinte e quatro por cento).

✓ Atendimento Alô TJ, foram registradas **50** (cinquenta) manifestações, ou seja, **6%** (seis por cento) do total atendido no trimestre.



➢ TIPOS DE SOLICITAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA POR FORMULÁRIO – ELETRÔNICO

As solicitações recebidas pelo órgão via formulário disponível na página eletrônica do Órgão foram classificadas quanto ao tipo.

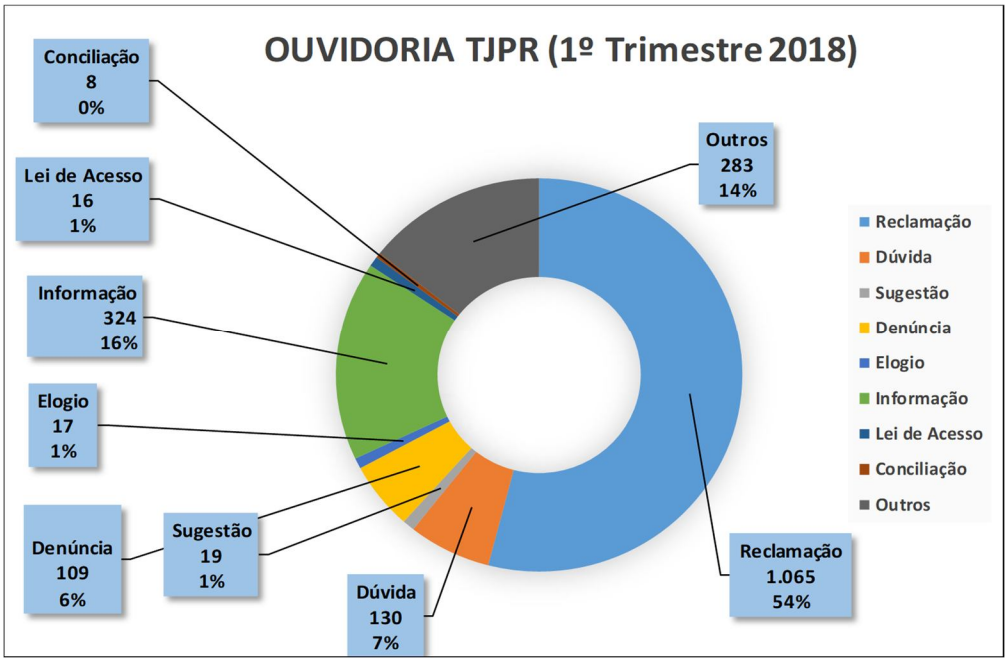
✓ No 1º Trimestre de 2018, identificadas dentre os itens "dúvidas" - **130**(cento e trinta), "Informações" **324**(trezentos e vinte e quatro) e "Outros", **283**(duzentos e oitenta e três).

✓ As "reclamações" totalizaram **1.065** (hum mil e sessenta e cinco).

✓ "Elogios" **17** (dezessete), "Sugestões" **19**(dezenove) e foram **109** (cento e nove) "denúncias".

✓ "Lei de Acesso" **16**(dezesseis).

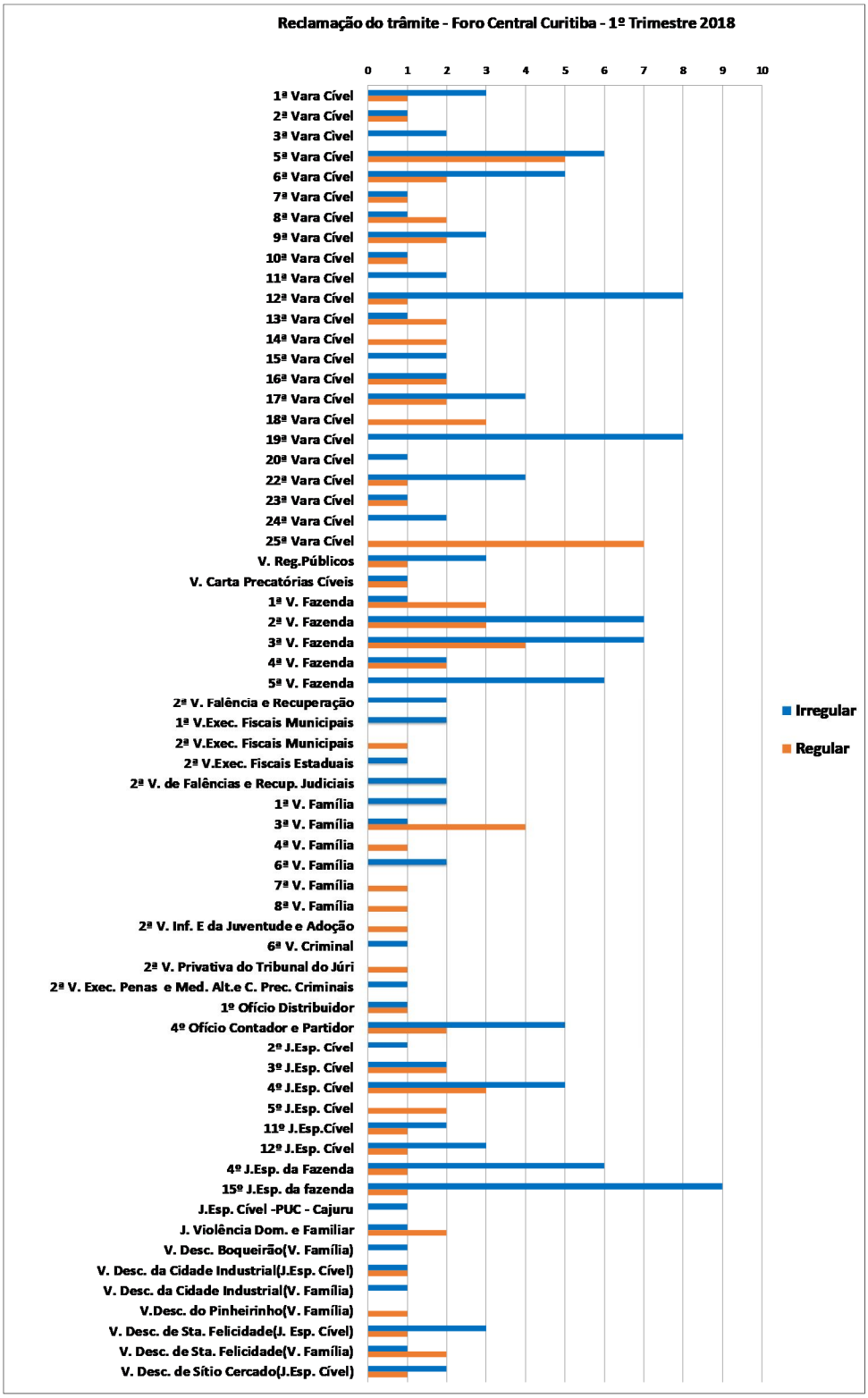
✓ "Conciliação" **8**(oito)

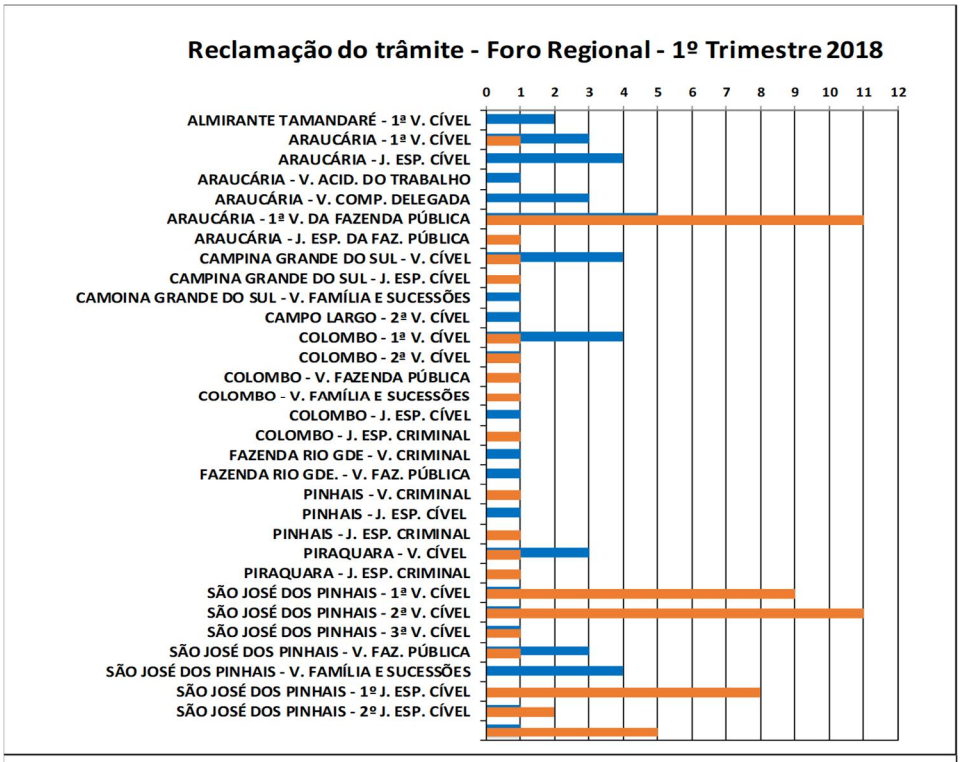


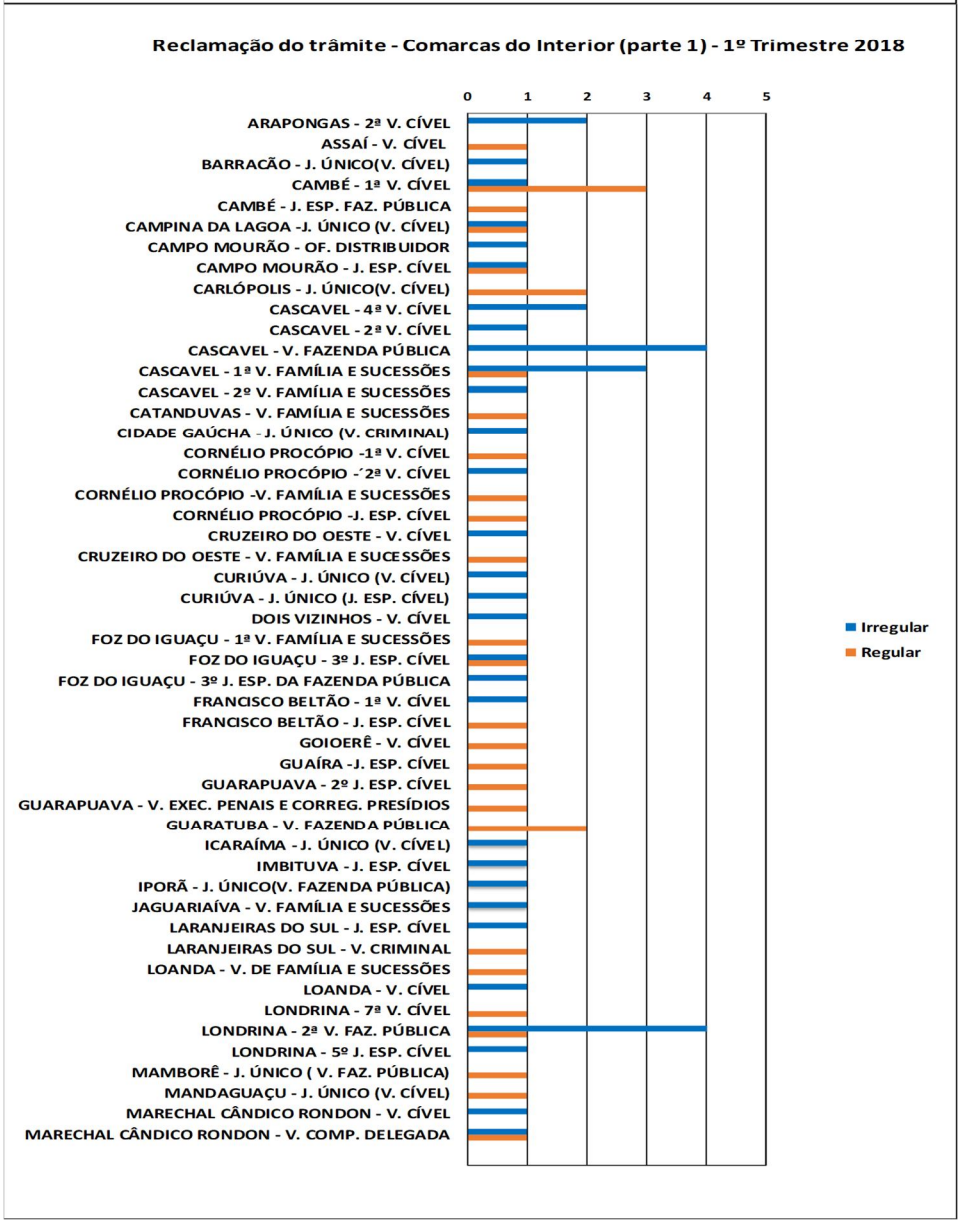
➢ TRÂMITE DOS PROCESSOS NAS UNIDADES JUDICIAIS

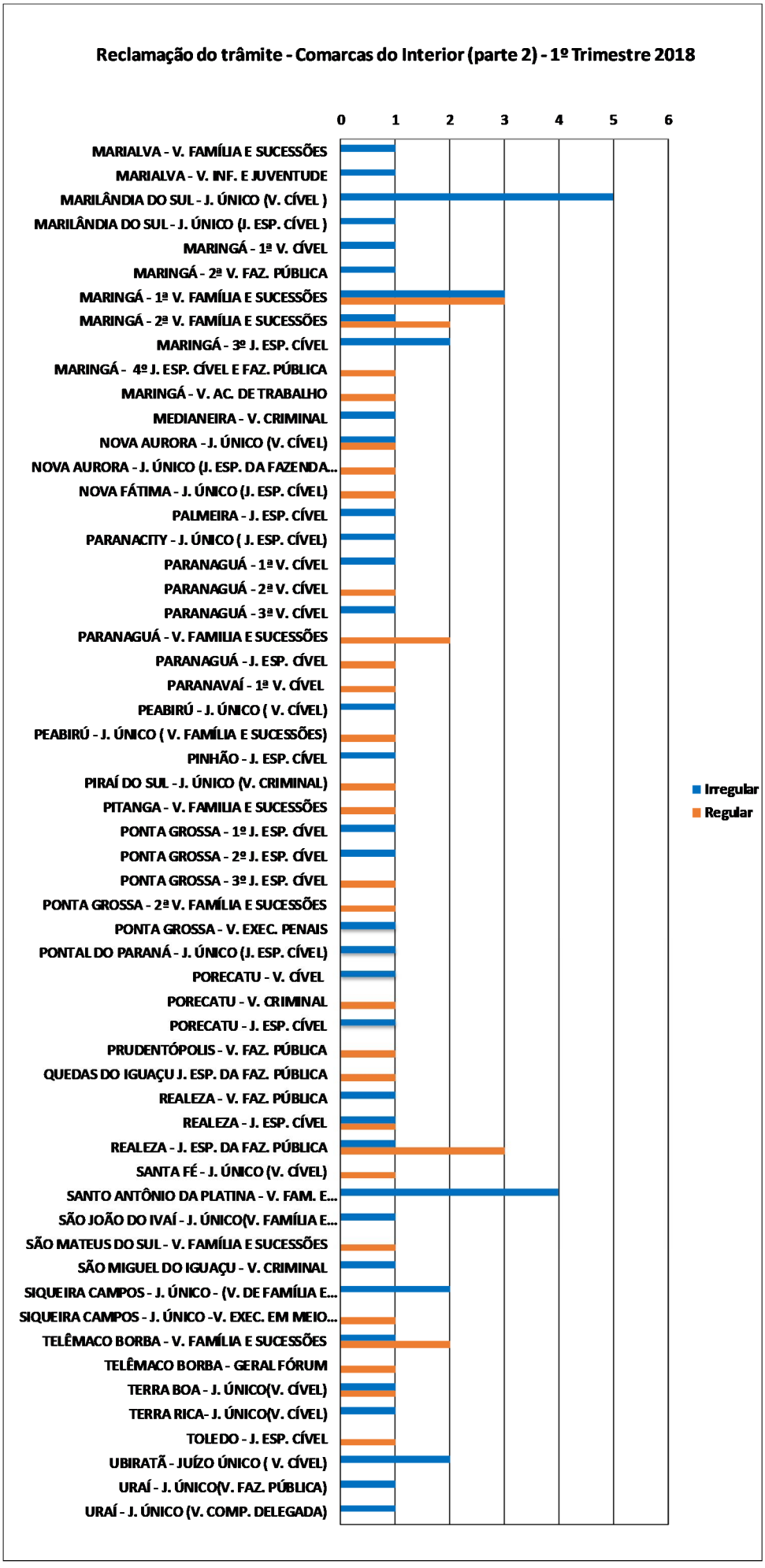
O levantamento estatístico constante no gráfico a seguir diz respeito às solicitações recepcionadas no período e atinentes ao funcionamento e atendimento nas unidades judiciais, bem como a ausência ou insuficiência de informações disponibilizadas através da consulta via Assejepar, relativas à alguns processos que ainda não foram digitalizados, que ainda tramitam de modo físico, também alguns no sistema de "Consulta"de 1º grau nas varas estatizadas que também tramitam de forma física, registre-se, não proporcionam a facilidade de consulta e acompanhamento pelas partes interessadas em muitas varas das comarcas do Estado do Paraná, como aqueles já digitalizados em trâmite no sistema virtual PROJUDI.

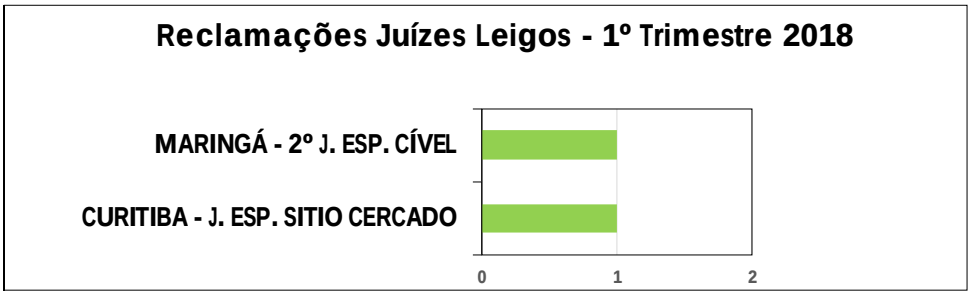
As reclamações atinentes ao trâmite permanecem sendo a demora nas publicações, atraso nas juntadas de documentos, expedição de alvarás, bem como a lentidão para envio dos processos à conclusão judicial.
Por fim, persistem reclamações quanto ao atendimento prestado em balcão, ao não atendimento de ligações telefônicas, tanto em relação às partes quanto aos procuradores.
No gráfico, podem ser visualizadas as reclamações recebidas classificadas quanto ao trâmite como regular e irregular. No caso das irregulares a depender do fato descrito na manifestação, esta é encaminhada a(o) Escrivã(o)/a(o) Chefe da Secretaria, ou quando entende-se necessário para providências ao Juiz da respectiva Vara.
No gráfico as de trâmites regulares e irregulares se sobrepõe através de cores diferenciadas.

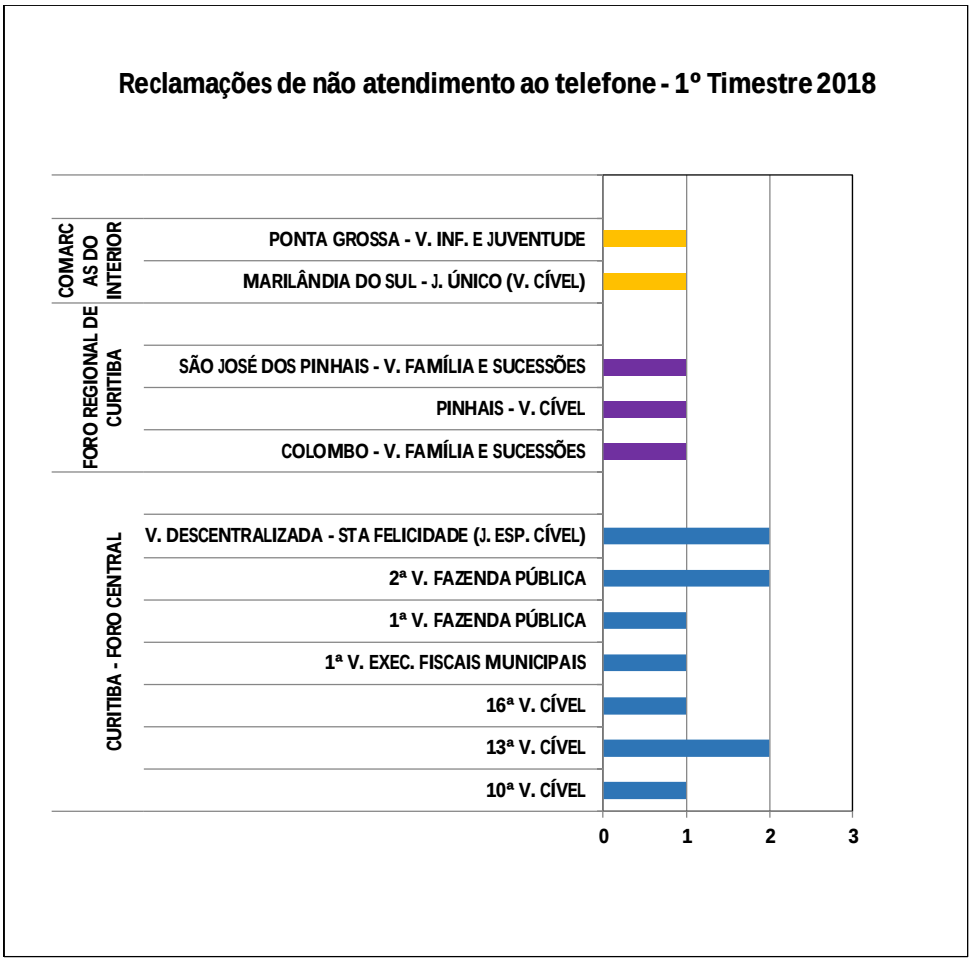

Reclamação do trâmite - Foro Central Curitiba - 1º Trimestre 2018
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
1ª Vara Cível
2ª Vara Cível
3ª Vara Cível
5ª Vara Cível
6ª Vara Cível
7ª Vara Cível
8ª Vara Cível
9ª Vara Cível
10ª Vara Cível
11ª Vara Cível
12ª Vara Cível
13ª Vara Cível
14ª Vara Cível
15ª Vara Cível
16ª Vara Cível
17ª Vara Cível
18ª Vara Cível
19ª Vara Cível
20ª Vara Cível
22ª Vara Cível
23ª Vara Cível
24ª Vara Cível
25ª Vara Cível
V. Reg.Públicos
V. Carta Precatórias Cíveis
1ª V. Fazenda
2ª V. Fazenda
3ª V. Fazenda
4ª V. Fazenda
5ª V. Fazenda
2ª V. Falência e Recuperação
1ª V.Exec. Fiscais Municipais
2ª V.Exec. Fiscais Municipais
2ª V.Exec. Fiscais Estaduais
2ª V. de Falências e Recup. Judiciais
1ª V. Família
3ª V. Família
4ª V. Família
6ª V. Família
7ª V. Família
8ª V. Família
2ª V. Inf. E da Juventude e Adoção
6ª V. Criminal
2ª V. Privativa do Tribunal do Júri
2ª V. Exec. Penas e Med. Alt.e C. Prec. Criminais
1º Ofício Distribuidor
4º Ofício Contador e Partidor
2º J.Esp. Cível
3º J.Esp. Cível
4º J.Esp. Cível
5º J.Esp. Cível
11º J.Esp.Cível
12º J.Esp. Cível
4º J.Esp. da Fazenda
15º J.Esp. da fazenda
J.Esp. Cível -PUC - Cajuru
J. Violência Dom. e Familiar
V. Desc. Boqueirão(V. Família)
V. Desc. da Cidade Industrial(J.Esp. Cível)
V. Desc. da Cidade Industrial(V. Família)
V.Desc. do Pinheirinho(V. Família)
V. Desc. de Sta. Felicidade(J. Esp. Cível)
V. Desc. de Sta. Felicidade(V. Família)
V. Desc. de Sítio Cercado(J.Esp. Cível)
Irregular
Regular


Reclamação do trâmite - Foro Regional - 1º Trimestre 2018
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
ALMIRANTE TAMANDARÉ - 1ª V. CÍVEL
ARAUCÁRIA - 1ª V. CÍVEL
ARAUCÁRIA - J. ESP. CÍVEL
ARAUCÁRIA - V. ACID. DO TRABALHO
ARAUCÁRIA - V. COMP. DELEGADA
ARAUCÁRIA - 1ª V. DA FAZENDA PÚBLICA
ARAUCÁRIA - J. ESP. DA FAZ. PÚBLICA
CAMPINA GRANDE DO SUL - V. CÍVEL
CAMPINA GRANDE DO SUL - J. ESP. CÍVEL
CAMOINA GRANDE DO SUL - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
CAMPO LARGO - 2ª V. CÍVEL
COLOMBO - 1ª V. CÍVEL
COLOMBO - 2ª V. CÍVEL
COLOMBO - V. FAZENDA PÚBLICA
COLOMBO - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
COLOMBO - J. ESP. CÍVEL
COLOMBO - J. ESP. CRIMINAL
FAZENDA RIO GDE - V. CRIMINAL
FAZENDA RIO GDE. - V. FAZ. PÚBLICA
PINHAIS - V. CRIMINAL
PINHAIS - J. ESP. CÍVEL
PINHAIS - J. ESP. CRIMINAL
PIRAQUARA - V. CÍVEL
PIRAQUARA - J. ESP. CRIMINAL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1ª V. CÍVEL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2ª V. CÍVEL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 3ª V. CÍVEL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - V. FAZ. PÚBLICA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1º J. ESP. CÍVEL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2º J. ESP. CÍVEL


Reclamação do trâmite - Comarcas do Interior (parte 1) - 1º Trimestre 2018
0 1 2 3 4 5
ARAPONGAS - 2ª V. CÍVEL
ASSAÍ - V. CÍVEL
BARRACÃO - J. ÚNICO(V. CÍVEL)
CAMBÉ - 1ª V. CÍVEL
CAMBÉ - J. ESP. FAZ. PÚBLICA
CAMPINA DA LAGOA -J. ÚNICO (V. CÍVEL)
CAMPO MOURÃO - OF. DISTRIBUIDOR
CAMPO MOURÃO - J. ESP. CÍVEL
CARLÓPOLIS - J. ÚNICO(V. CÍVEL)
CASCAVEL - 4ª V. CÍVEL
CASCAVEL - 2ª V. CÍVEL
CASCAVEL - V. FAZENDA PÚBLICA
CASCAVEL - 1ª V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
CASCAVEL - 2º V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
CATANDUVAS - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
CIDADE GAÚCHA - J. ÚNICO (V. CRIMINAL)
CORNÉLIO PROCÓPIO -1ª V. CÍVEL
CORNÉLIO PROCÓPIO -2ª V. CÍVEL
CORNÉLIO PROCÓPIO -V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
CORNÉLIO PROCÓPIO -J. ESP. CÍVEL
CRUZEIRO DO OESTE - V. CÍVEL
CRUZEIRO DO OESTE - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
CURIÚVA - J. ÚNICO (V. CÍVEL)
CURIÚVA - J. ÚNICO (J. ESP. CÍVEL)
DOIS VIZINHOS - V. CÍVEL
FOZ DO IGUAÇU - 1ª V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
FOZ DO IGUAÇU - 3º J. ESP. CÍVEL
FOZ DO IGUAÇU - 3º J. ESP. DA FAZENDA PÚBLICA
FRANCISCO BELTÃO - 1ª V. CÍVEL
FRANCISCO BELTÃO - J. ESP. CÍVEL
GOIOERÊ - V. CÍVEL
GUAÍRA -J. ESP. CÍVEL
GUARAPUAVA - 2º J. ESP. CÍVEL
GUARAPUAVA - V. EXEC. PENAIS E CORREG. PRESÍDIOS
GUARATUBA - V. FAZENDA PÚBLICA
ICARAÍMA - J. ÚNICO (V. CÍVEL)
IMBITUVA - J. ESP. CÍVEL
IPORÃ - J. ÚNICO(V. FAZENDA PÚBLICA)
JAGUARIAÍVA - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
LARANJEIRAS DO SUL - J. ESP. CÍVEL
LARANJEIRAS DO SUL - V. CRIMINAL
LOANDA - V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
LOANDA - V. CÍVEL
LONDRINA - 7ª V. CÍVEL
LONDRINA - 2ª V. FAZ. PÚBLICA
LONDRINA - 5º J. ESP. CÍVEL
MAMBORÊ - J. ÚNICO (V. FAZ. PÚBLICA)
MANDAGUAÇU - J. ÚNICO (V. CÍVEL)
MARECHAL CÂNDICO RONDON - V. CÍVEL
MARECHAL CÂNDICO RONDON - V. COMP. DELEGADA
Irregular
Regular

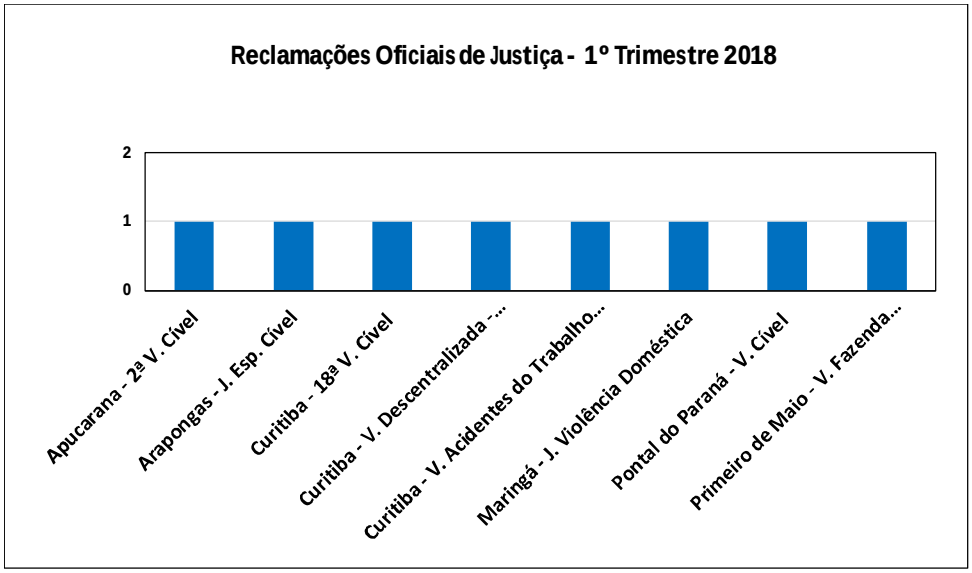

Reclamação do trâmite - Comarcas do Interior (parte 2) - 1º Trimestre 2018
0
1
2
3
4
5
6
MARIALVA - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
MARIALVA - V. INF. E JUVENTUDE
MARILÂNDIA DO SUL - J. ÚNICO (V. CÍVEL)
MARILÂNDIA DO SUL - J. ÚNICO (J. ESP. CÍVEL)
MARINGÁ - 1ª V. CÍVEL
MARINGÁ - 2ª V. FAZ. PÚBLICA
MARINGÁ - 1ª V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
MARINGÁ - 2ª V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
MARINGÁ - 3º J. ESP. CÍVEL
MARINGÁ - 4º J. ESP. CÍVEL E FAZ. PÚBLICA
MARINGÁ - V. AC. DE TRABALHO
MEDIANEIRA - V. CRIMINAL
NOVA AURORA - J. ÚNICO (V. CÍVEL)
NOVA AURORA - J. ÚNICO (J. ESP. DA FAZENDA...
NOVA FÁTIMA - J. ÚNICO (J. ESP. CÍVEL)
PALMEIRA - J. ESP. CÍVEL
PARANACITY - J. ÚNICO (J. ESP. CÍVEL)
PARANAGUÁ - 1ª V. CÍVEL
PARANAGUÁ - 2ª V. CÍVEL
PARANAGUÁ - 3ª V. CÍVEL
PARANAGUÁ - V. FAMILIA E SUCESSÕES
PARANAGUÁ - J. ESP. CÍVEL
PARANAVAÍ - 1ª V. CÍVEL
PEABIRÚ - J. ÚNICO (V. CÍVEL)
PEABIRÚ - J. ÚNICO (V. FAMÍLIA E SUCESSÕES)
PINHÃO - J. ESP. CÍVEL
PIRAÍ DO SUL - J. ÚNICO (V. CRIMINAL)
PITANGA - V. FAMILIA E SUCESSÕES
PONTA GROSSA - 1º J. ESP. CÍVEL
PONTA GROSSA - 2º J. ESP. CÍVEL
PONTA GROSSA - 3º J. ESP. CÍVEL
PONTA GROSSA - 2ª V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
PONTA GROSSA - V. EXEC. PENAIS
PONTAL DO PARANÁ - J. ÚNICO (J. ESP. CÍVEL)
PORECATU - V. CÍVEL
PORECATU - V. CRIMINAL
PORECATU - J. ESP. CÍVEL
PRUDENTÓPOLIS - V. FAZ. PÚBLICA
QUEDAS DO IGUAÇU J. ESP. DA FAZ. PÚBLICA
REALEZA - V. FAZ. PÚBLICA
REALEZA - J. ESP. CÍVEL
REALEZA - J. ESP. DA FAZ. PÚBLICA
SANTA FÉ - J. ÚNICO (V. CÍVEL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - V. FAM. E...
SÃO JOÃO DO IVAÍ - J. ÚNICO(V. FAMÍLIA E...
SÃO MATEUS DO SUL - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - V. CRIMINAL
SIQUEIRA CAMPOS - J. ÚNICO - (V. DE FAMÍLIA E...
SIQUEIRA CAMPOS - J. ÚNICO -V. EXEC. EM MEIO...
TELÊMACO BORBA - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
TELÊMACO BORBA - GERAL FÓRUM
TERRA BOA - J. ÚNICO(V. CÍVEL)
TERRA RICA- J. ÚNICO(V. CÍVEL)
TOLEDO - J. ESP. CÍVEL
UBIRATÃ - JUÍZO ÚNICO (V. CÍVEL)
URAÍ - J. ÚNICO(V. FAZ. PÚBLICA)
URAÍ - J. ÚNICO (V. COMP. DELEGADA)
Irregular
Regular


Reclamações Juízes Leigos - 1º Trimestre 2018
MARINGÁ - 2º J. ESP. CÍVEL
CURITIBA - J. ESP. SITIO CERCADO
0
1
2


Reclamações de não atendimento ao telefone - 1º Timestre 2018
COMARCAS DO INTERIOR
PONTA GROSSA - V. INF. E JUVENTUDE
MARILÂNDIA DO SUL - J. ÚNICO (V. CÍVEL)
FORO REGIONAL DE CURITIBA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
PINHAIS - V. CÍVEL
COLOMBO - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
CURITIBA - FORO CENTRAL
V. DESCENTRALIZADA - STA FELICIDADE (J. ESP. CÍVEL)
2ª V. FAZENDA PÚBLICA
1ª V. FAZENDA PÚBLICA
1ª V. EXEC. FISCAIS MUNICIPAIS
16ª V. CÍVEL
13ª V. CÍVEL
10ª V. CÍVEL
0
1
2
3

➢ RECLAMAÇÕES EM FACE DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Tais reclamações, em geral, recaem sobre a demora em dar cumprimento aos mandados judiciais. A justificativa apresentada pelos servidores, na maioria das vezes, é a de excesso de expedientes distribuídos entre números desproporcionais à quantidade de oficiais de justiça em atividade.

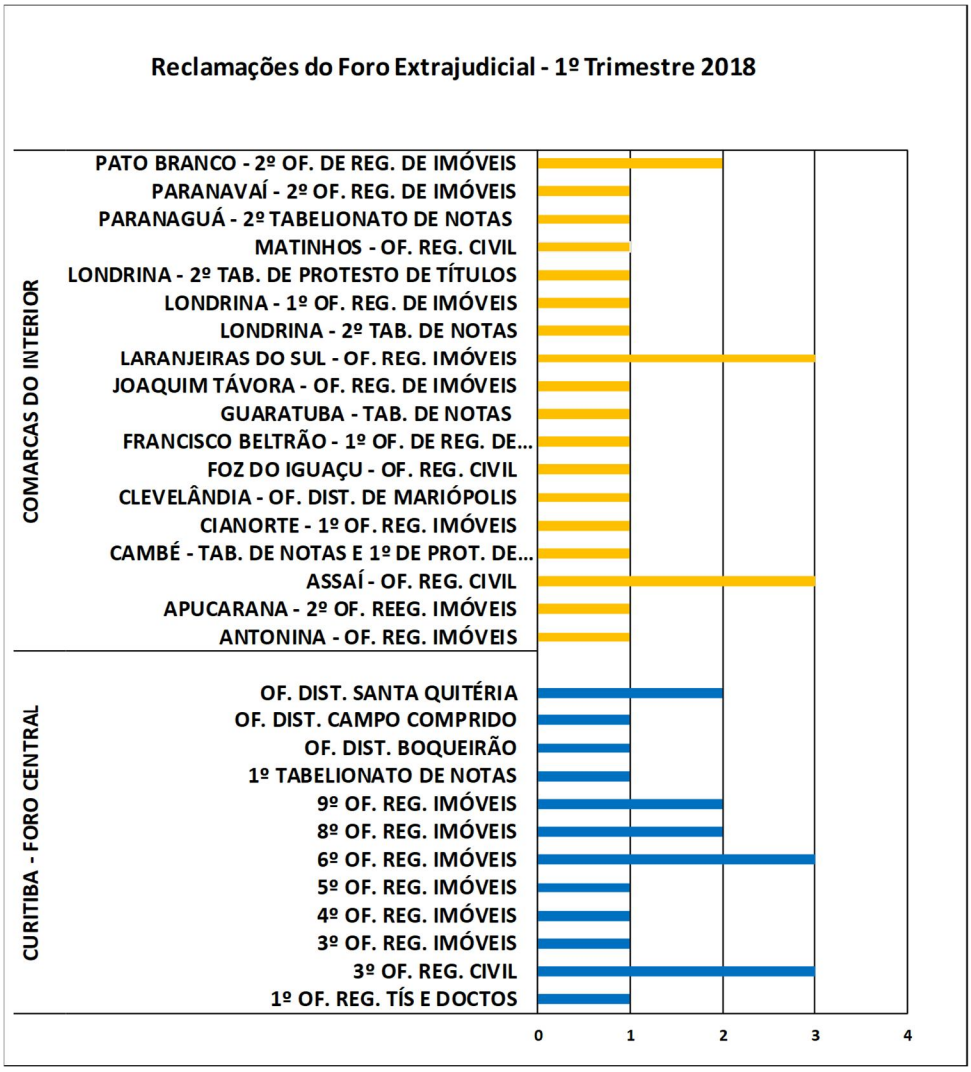


➢ FORO EXTRAJUDICIAL

No Foro Extrajudicial, em geral, as reclamações dizem respeito à demora na entrega de escrituras ou registros de matrículas; cobranças de custas em valores diferentes aos constantes na tabela oficial (Lei Estadual 16.741/2010); atendimento deficiente no balcão; não atendimento ao telefone; entre outros.

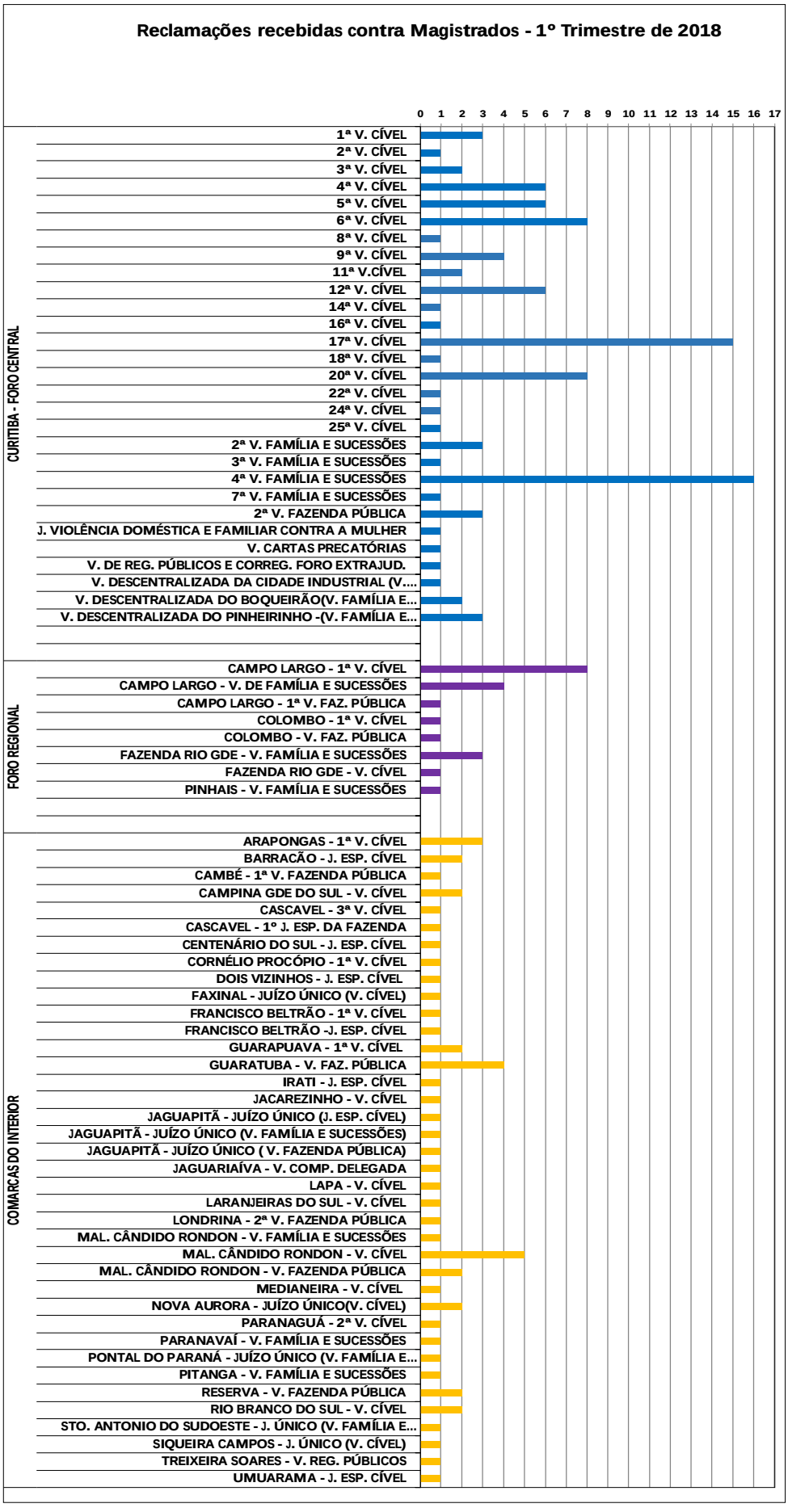
É regra o contato preliminar da Ouvidoria com os Ofícios, facilitando a solução da grande maioria das reclamações, obtendo-se um resultado altamente proveitoso e destacado.

Anote-se ainda, nesse ponto, que todos os agentes delegados contatados pela Ouvidoria continuam diligentes na solução dos problemas levantados.
Contudo, àqueles que não respondem ao mensageiro enviado, as manifestações são encaminhadas aos Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial das Comarcas, para providências em face dos relatos.



➢ RECLAMAÇÕES RECEBIDAS CONTRA MAGISTRADOS

Para efeitos estatísticos foram consideradas apenas as reclamações que tratavam de excesso de prazos e conduta de magistrado, as quais foram encaminhadas à Corregedoria-Geral para verificação de eventual falta funcional. Observa-se que a Ouvidoria-Geral por orientação da Exma. Desembargadora Lenice Bodstein, Ouvidora-Geral, ao tempo que são encaminhadas à Corregedoria-Geral, também são comunicados aos respectivos magistrados, através do sistema mensageiro o número do protocolo SEI enviado. As demais, versando sobre questões de cunho jurisdicional e que, portanto, só podem ser revertidas por meio de recursos, não foram sopesadas.
Todas as reclamações sobre esse tópico foram analisadas e, quando necessário, ouvidos previamente os Juízes correspondentes, através de solicitações de informações via mensageiro, objetivando prestar esclarecimentos aos reclamantes.


Reclamações recebidas contra Magistrados - 1º Trimestre de 2018
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
CURITIBA - FORO CENTRAL
1ª V. CÍVEL
2ª V. CÍVEL
3ª V. CÍVEL
4ª V. CÍVEL
5ª V. CÍVEL
6ª V. CÍVEL
8ª V. CÍVEL
9ª V. CÍVEL
11ª V.CÍVEL
12ª V. CÍVEL
14ª V. CÍVEL
16ª V. CÍVEL
17ª V. CÍVEL
18ª V. CÍVEL
20ª V. CÍVEL
22ª V. CÍVEL
24ª V. CÍVEL
25ª V. CÍVEL
2ª V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
3ª V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
4ª V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
7ª V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
2ª V. FAZENDA PÚBLICA
J. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
V. CARTAS PRECATÓRIAS
V. DE REG. PÚBLICOS E CORREG. FORO EXTRAJUD.
V. DESCENTRALIZADA DA CIDADE INDUSTRIAL (V....
V. DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO(V. FAMÍLIA E...
V. DESCENTRALIZADA DO PINHEIRINHO -(V. FAMÍLIA E...
FORO REGIONAL
CAMPO LARGO - 1ª V. CÍVEL
CAMPO LARGO - V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
CAMPO LARGO - 1ª V. FAZ. PÚBLICA
COLOMBO - 1ª V. CÍVEL
COLOMBO - V. FAZ. PÚBLICA
FAZENDA RIO GDE - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
FAZENDA RIO GDE - V. CÍVEL
PINHAIS - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCAS DO INTERIOR
ARAPONGAS - 1ª V. CÍVEL
BARRACÃO - J. ESP. CÍVEL
CAMBÉ - 1ª V. FAZENDA PÚBLICA
CAMPINA GDE DO SUL - V. CÍVEL
CASCAVEL - 3ª V. CÍVEL
CASCAVEL - 1º J. ESP. DA FAZENDA
CENTENÁRIO DO SUL - J. ESP. CÍVEL
CORNÉLIO PROCÓPIO - 1ª V. CÍVEL
DOIS VIZINHOS - J. ESP. CÍVEL
FAXINAL - JUÍZO ÚNICO (V. CÍVEL)
FRANCISCO BELTRÃO - 1ª V. CÍVEL
FRANCISCO BELTRÃO -J. ESP. CÍVEL
GUARAPUAVA - 1ª V. CÍVEL
GUARATUBA - V. FAZ. PÚBLICA
IRATI - J. ESP. CÍVEL
JACAREZINHO - V. CÍVEL
JAGUAPITÃ - JUÍZO ÚNICO (J. ESP. CÍVEL)
JAGUAPITÃ - JUÍZO ÚNICO (V. FAMÍLIA E SUCESSÕES)
JAGUAPITÃ - JUÍZO ÚNICO (V. FAZENDA PÚBLICA)
JAGUARIAÍVA - V. COMP. DELEGADA
LAPA - V. CÍVEL
LARANJEIRAS DO SUL - V. CÍVEL
LONDRINA - 2ª V. FAZENDA PÚBLICA
MAL. CÂNDIDO RONDON - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
MAL. CÂNDIDO RONDON - V. CÍVEL
MAL. CÂNDIDO RONDON - V. FAZENDA PÚBLICA
MEDIANEIRA - V. CÍVEL
NOVA AURORA - JUÍZO ÚNICO(V. CÍVEL)
PARANAGUÁ - 2ª V. CÍVEL
PARANAVAÍ - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
PONTAL DO PARANÁ - JUÍZO ÚNICO (V. FAMÍLIA E...
PITANGA - V. FAMÍLIA E SUCESSÕES
RESERVA - V. FAZENDA PÚBLICA
RIO BRANCO DO SUL - V. CÍVEL
STO. ANTONIO DO SUDOESTE - J. ÚNICO (V. FAMÍLIA E...
SIQUEIRA CAMPOS - J. ÚNICO (V. CÍVEL)
TREIXEIRA SOARES - V. REG. PÚBLICOS
UMUARAMA - J. ESP. CÍVEL

➢ RECLAMAÇÕES GENÉRICAS

Reclamações quanto ao trâmite dos recursos no Tribunal de Justiça do Paraná tem por objeto ainda em 2018, o número reduzido de servidores no Departamento Judiciário e o aumento dos recursos que entraram na 2ª instância no TJPR, evidenciando-se também que o processo virtual está implantado em todas as varas cíveis, juizados especiais e criminais, o que vem gerando um acúmulo na autuação dos recursos bem como na expedição quando os autos retornam à vara de origem. Desta forma observam-se as reclamações que seguem:

➢ Reclamações em face das Câmaras do TJPR:

- ✓ 2ª Câmara Cível: 02(duas);
- ✓ 6ª Câmara Cível: 01 (uma);
- ✓ 7ª Câmara Cível: 01 (uma);
- ✓ 10ª Câmara Cível: 07(sete);
- ✓ 14ª Câmara Cível: 01 (uma);
- ✓ 18ª Câmara Cível: 01(uma);
- ✓ 4ª Câmara Criminal: 01(uma);
- ✓ 1ª Turma Recursal: 04 (quatro);
- ✓ 2ª Turma Recursal: 01 (uma);

➢ Demais reclamações e dúvidas em geral:

- ➢ Reclamações, dúvidas e outros quanto ao funcionamento do PROJUDI, via formulário: 35 (trinta e cinco).

- ➢ Reclamações e Dúvidas a respeito dos editais de concursos realizados no TJPR: 183(cento e oitenta e três).

- ➢ Acesso à Tabela de Custas: 07(sete).

- ➢ Reclamações de cunho jurisdicional: 91 (noventa e um).

- ➢ Conclusos há mais de 90 dias 2º grau de jurisdição: 1ª Turma Recursal: 04; 2ª Turma Recursal: 10; 4ª Câmara Cível: 01; 6ª Câmara Cível: 01; 17ª Câmara Cível: 02;

➢ Reclamações recebidas – TJPR:

- ✓ Centro de Digitalização: 01;
- ✓ Seção de Baixa de Processos Cíveis: 01.

➢ Reclamações recebidas em face servidores/serventuários:

- ✓ Arapongas: J. Especial da Fazenda Pública: 01;
- ✓ Arapoti: J. Único – V. de Execução em Meio Aberto: 01;
- ✓ Bocaiúva do Sul: Ofício Distribuidor: 01;
- ✓ Curitiba: V. Desc. Pinheirinho (J. Especial):01;
  V. Desc. Santa Felicidade:01;
  PUC Cajuru – J. Especial Cível: 01;
  1º Juizado Especial Cível:02;
  14º Juizado Especial Criminal: 01;
  Central de Apoio às T. Recursais:01;
  3ª Vara de Família e Sucessões:01;
  6ª Vara de Família e Sucessões:01;
  2º Ofício Distribuidor:01;
- ✓ Maringá: Corregedoria dos Presídios:01;
  4° juizado Especial Cível:01;
- ✓ Pontal do Paraná: Fórum: 01.

➢ Destaques gerais: Elogios TJPR:

- ✓ Ouvidoria: 01;
- ✓ Comissão de Fiscalização do Restaurante: 01.

➢ Elogios para magistrados:

- ✓ CURITIBA: 4ª Câmara Cível:01;
  1ª Vara de Família e Sucessões: 02;
- ✓ CASCAVEL: 4ª Vara Cível: 01;
- ✓ LONDRINA: Juizado de Violência Doméstica e Contra a mulher: 01;
  6° juizado Especial Cível: 01;
- ✓ PITANGA: Vara Criminal: 01.

➢ **Elogios recebidos Comarcas:**

- ✓ CURITIBA: 4ª Vara da Fazenda Pública: 01;
  1º Juizado Especial Cível: 01;
  3º Juizado Especial Cível: 01;
  6º Juizado Especial Cível: 01;
  2 Vara de delitos de Trânsito: 01;
- ✓ PITANGA: Vara Criminal: 01;
- ✓ REBOUÇAS: Ofício do Distribuidor: 01.

➢ **Ainda se destacam informações gerais prestadas aos requerentes tais como:**

- ✓ Carta Precatória: 01;
- ✓ CAJU – Cadastro – Auxiliares da Justiça: 05;
- ✓ Competência Corregedoria-Geral da Justiça:12;
- ✓ Competência Corregedoria da Justiça: 06;
- ✓ Emissão de Certidões: 28;
- ✓ Estágio:12;
- ✓ Faltam dados: 20;
- ✓ Foro Extrajudicial: 09;
- ✓ Gerais TJPR: 62;
- ✓ Gerais Ouvidoria: 15;
- ✓ Jurisprudência: 01;
- ✓ Manifestações vinculadas-Ouvidoria: 63;
- ✓ Não compete à Ouvidoria/ outras Ouvidorias: 36;
- ✓ Processuais: 102;
- ✓ SEI - Geral: 144;

➢ **Destacam-se ainda as manifestações recebidas referentes à encarcerados:**

Recebidas por meio de correspondências enviadas pela Central de Atendimento ao Cidadão do STF	**Quantidade**
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Revisão criminal	72
Impulso processual	56
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Progressão de Regime	37
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Assistência jurídica	29

Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Comutação da pena	23
Jurisdicional	20
Reclamação de trâmite irregular	9
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Transferência de presídio	6
Denúncia sobre cadeia/presídio	4
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Indulto / Comutação da pena	4
Consulta processual	4
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Relaxamento da prisão	3
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Apelação	3
Comunicação com o Juízo	3
Dúvida sobre tramitação processual	3
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Revisão da Falta Grave	3
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Habeas Corpus	2
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Agravo de Apelação	1
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Anistia / Indulto	1
Elogio	1
Carta recebida do STF. Compete ao TJRS.	1
Sugestão para alteração do Projudi	1
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: julgamento da apelação.	1
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Procedência do Recurso	1
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Livramento condicional	1
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Informação processual	1
Excesso de Prazo	1
Denúncia contra Juiz	1
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Indulto Natalino	1
Carta recebida do STF com o seguinte pedido: Prisão Domiciliar	1
Sugestão sobre uso de tornozeleira eletrônica	1
Denúncia sobre nulidade processual	1
Denúncia sobre paradeiro do réu	1
Total Geral recebidas no 1º trimestre 2018	**297**

➢ CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório do 1º Trimestre de 2018 objetiva conferir transparência às atividades da Ouvidoria Geral da Justiça e apresentar os dados estatísticos do período das diversas manifestações dos usuários referentes às unidades judiciais e extrajudiciais.
Através desse balanço trimestral é possível verificar o trabalho desenvolvido pela equipe da Ouvidoria, como uma forma de prestação de contas à sociedade.

Os números estampados nos quadros e gráficos servem como fundamento para orientar políticas de melhoramento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Paraná, bem como prestam-se a um acompanhamento quantitativo das demandas apresentadas à Ouvidoria, fornecendo um panorama geral.

Observa-se que todas as reclamações recebidas foram levadas ao conhecimento dos respectivos reclamados e que nos casos em que foram necessárias medidas a serem tomadas pelos respectivos Juízos estas foram tomadas.

Nota-se também quanto aos departamentos do TJPR, algumas reclamações, que também foram encaminhadas aos respectivos diretores de departamento para as devidas providências, bem como os elogios recebidos.

De modo geral, a Ouvidoria efetuou as comunicações necessárias tanto aos reclamados quanto aos reclamantes, bem como aos órgãos e departamentos a quem recaía o dever de apurar.

O relatório, portanto, configura-se como importante instrumento da Ouvidoria Geral da Justiça na sua missão institucional de aproximar o cidadão do Poder Judiciário e de fornecer subsídios ao aprimoramento dos serviços judiciais com vistas à melhoria da prestação jurisdicional.

Desª. Lenice Bodstein
Ouvidor-Geral

Desª. Ana Lucia Lourenço
Ouvidora

Cláudia Sabatoski
Coordenadora da Ouvidoria-Geral